

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**Nº 57861-2022**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.12.12.001 SMECE**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.**
- 4. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.**
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 4.091.509,16 ( quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

Objetiva-se, portanto, com a presente aquisição proporcionar condições materiais para poder avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos no ensino fundamental do Município de Pacajus CE.

Dessa forma, a obra didática, objeto da presente licitação, não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e práticas pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento - seja sob a forma de texto ou ilustração - ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes dos Referenciais, Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, "ter por finalidade o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretária Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

16. A Administração Municipal, por meio da Secretária Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretária(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretária, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretária não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES**

**21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

**22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**

**Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

**DOS ITENS: LOTE 01**

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
1	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - Carreira Sustentável: Uma viagem radical - 9º ano. Autora: Fernanda Noronha ? Littere Editora	UNIDADE	200	01	146,33	29.266,00
2	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - Educação Fiscal: Consciência Cidadã - 7º ano. Autora: Fernanda Noronha ? Littere Editora.	UNIDADE	200	01	146,33	29.266,00
3	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - Fazendo Amizade com o dinheiro; Consumo consciente - 6º ano Autora: Fernanda Noronha ? Littere Editora	UNIDADE	300	01	146,33	43.899,00
4	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - Finanças Pessoais: Planejando a vida - 8º ano. Autora: Fernanda Noronha ? Littere Editora	UNIDADE	220	01	146,33	32.192,60
5	Acerta Brasil SuperaIDEB Língua Portuguesa 4º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas	KIT	20	01	409,33	8.186,60
6	Acerta Brasil SuperaIDEB Língua Portuguesa 5º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas	KIT	20	01	409,33	8.186,60
7	Acerta Brasil SuperaIDEB Língua Portuguesa 5º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora KIT DO ALUNO Livro do aluno, Suplemento Questões Bônus e Provas	KIT	800	01	177,00	141.600,00
8	Acerta Brasil SuperaIDEB Matemática 4º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora KIT DO ALUNO Livro do aluno, Suplemento Questões Bônus e Provas.	KIT	850	01	177,00	150.450,00
9	Acerta Brasil SuperaIDEB Matemática 5º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora	KIT	20	01	409,33	8.186,60
10	Acerta Brasil SuperaIDEB ? Matemática 5º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa ? Aprender Editora KIT DO ALUNO : Livro do aluno, Suplemento Questões Bônus e Provas	KIT	800	01	177,00	141.600,00
11	Acerta Brasil SuperaIDEB Língua Portuguesa 4º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa ? Aprender Editora KIT DO ALUNO: Livro do aluno, Suplemento Questões Bônus e Provas .	KIT	850	01	177,00	150.450,00
12	Acerta Brasil SuperaIDEB matemática 4º ANO Organizadora Ana Cristina Miranda da Costa Aprender Editora KIT DO PROFESSOR: Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas	KIT	20	01	409,33	8.186,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

13	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas ESCREVER, COMUNICAR E SER 1º ANO - Autoras: Daniela Macambira e Katy Silva - Editora: Aprender Editora	UNIDADE	380	01	146,33	55.605,40
14	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas ESCREVER, COMUNICAR E SER 2º ANO Autoras Daniela Macambira e Katy Silva Editora Aprender Editora	UNIDADE	350	01	146,33	51.215,50
15	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas ESCREVER, COMUNICAR E SER 4º ANO - Autoras Daniela Macambira e Katy Silva - Editora: Aprender Editora	UNIDADE	320	01	146,33	46.825,60
16	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas ESCREVER, COMUNICAR E SER 5º ANO Autoras Daniela Macambira e Katy Silva Editora Aprender Editora	UNIDADE	300	01	146,33	43.899,00
17	KIT DO PROFESSOR Guia de Orientações didáticas do professor, Livro do Aluno e Workshop de 16 horas ESCREVER, COMUNICAR E SER 3º ANO Autoras Daniela Macambira e Katy Silva - Editora: Aprender Editora	UNIDADE	320	01	146,33	46.825,60
18	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA & CIÊNCIAS PARA ALUNOS 8º ANO CONTENDO Livro do aluno Suplemento Esquenta SAEB/PISA.	KIT	920	01	197,33	181.543,60
19	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA & CIÊNCIAS PARA ALUNOS ? 9º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Suplemento #Esquenta SAEB/PISA	KIT	980	01	197,33	193.383,40
20	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA & CIÊNCIAS PARA PROFESSORES ? 8º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e orientação para o professor - Suplemento Professor Esquenta SAEB/PISA Formação e atividades complementares 16h	KIT	25	01	409,33	10.233,25
21	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA & CIÊNCIAS PARA PROFESSORES ? 9º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e orientação para o professor - Suplemento Professor #Esquenta SAEB/PISA - Formação e atividades complementares: 16h	KIT	25	01	409,33	10.233,25
22	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA ALUNOS 6º ANO CONTENDO Livro do aluno Suplemento Esquenta SAEB Caderno de Provas	KIT	775	01	197,33	152.930,75
23	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA ALUNOS 7º ANO CONTENDO Livro do aluno Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	882	01	197,33	174.045,06
24	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA ALUNOS 8º ANO CONTENDO Livro do aluno Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	905	01	197,33	178.583,65
25	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA ALUNOS 9º ANO CONTENDO Livro do aluno - Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	955	01	197,33	188.450,15
26	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA PROFESSORES ? 6º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e Orientação para o professor - Suplemento Professor Esquenta SAEB Formação contínua e atividades Complementares 16h/a	KIT	40	01	409,33	16.373,20
27	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA PROFESSORES ? 7º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e Orientação para o professor - Suplemento Professor Esquenta SAEB Formação contínua e atividades Complementares 16h/a	KIT	40	01	409,33	16.373,20
28	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA PROFESSORES ? 8º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e Orientação para o professor - Suplemento Professor Esquenta SAEB Formação contínua e atividades Complementares 16h/a.	KIT	50	01	409,33	20.466,50
29	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E LINGUAGEM PARA PROFESSORES ? 9º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Guia de sugestão e Orientação para o professor - Suplemento Professor Esquenta SAEB - Formação contínua e atividades Complementares 16h/a	KIT	50	01	409,33	20.466,50
30	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS 9º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	980	01	197,33	193.383,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

31	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS 8º ANO CONTENDO Livro do aluno Suplemento Esquenta SAEB Caderno de Provas	KIT	920	01	197,33	181.543,60
32	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS 6º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	800	01	197,33	157.864,00
33	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS 7º ANO CONTENDO: - Livro do aluno - Suplemento Esquenta SAEB - Caderno de Provas	KIT	900	01	197,33	177.597,00
34	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA PROFESSORES 6º ANO CONTENDO Guia de sugestão para o professor - Suplemento Esquenta SAEB APLICADOR - Formação contínua e atividades Complementares 16h/a	KIT	40	01	409,33	16.373,20
35	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA PROFESSORES 8º ANO CONTENDO Guia de sugestão para o professor Suplemento Esquenta SAEB APLICADOR Formação contínua e atividades Complementares 16h/a.	KIT	25	01	409,33	10.233,25
36	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA PROFESSORES 9º ANO CONTENDO Guia de sugestão para o professor	KIT	25	01	409,33	10.233,25
37	KIT MATERIAL PEDAGÓGICO SEMIESTRUTURADO VIDA E MATEMÁTICA PARA PROFESSORES 7º ANO CONTENDO: - Guia de sugestão para o professor - Suplemento Esquenta SAEB APLICADOR - Formação contínua e atividades Complementares 16h/a	KIT	40	01	409,33	16.373,20
38	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ano Autora: Daniela Macambira Aprender Editora. KIT DO PROFESSOR: ?Guia de Orientações Didáticas para o Professor ?Livro do Aluno ? Vol. 1 e Vol. 2 ?Tarefas de Casa ? Vol. Único. ?Brincando com o Alfabeto ? Vol. Único. ?Cartazes expositores para sala de aula. Formação e Atividades Complementares ? Carga Horária: 40h/aula	KIT	25	01	627,33	15.683,25
39	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Autora: Daniela Macambira Aprender Editora. KIT DO PROFESSOR: Guia de Orientações Didáticas para o Professor Livro do Aluno Vol. 1 e Vol. 2. Tarefas de Casa Vol. Único. Brincando com as Palavras Vol. Único. Cartazes expositores para sala de aula Formação e Atividades Complementares Carga Horária: 40h/aula	KIT	20	01	729,00	14.580,00
40	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO (Integral) LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º ano Autora Daniela Macambira Aprender Editora. KIT DO ALUNO Livro do Aluno Vol. 1 e Vol. 2 Tarefas de Casa Volume Único Livro da Família.	KIT	380	01	429,66	163.270,80
41	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO (Regular) LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Autora: Daniela Macambira ? Aprender Editora. KIT DO ALUNO: ?Livro do Aluno ? Vol. 1 e Vol. 2. ?Tarefas de Casa ? Volume Único. ?Livro da Família.	KIT	870	01	429,66	373.804,20
42	PROJETO TEMA 1 (2º ANO INTEGRAL) TEMPO DE MAIS APRENDER LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol.2; Cartazes expositores para sala de aula. Formação e atividades complementares Carga Horária: 40h/aula	KIT	20	01	729,00	14.580,00
43	PROJETO TEMA 1 - (2º ANO INTEGRAL) - TEMPO DE MAIS APRENDER LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT DO ALUNO contendo: Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol.2;	KIT	350	01	429,66	150.381,00
44	PROJETO TEMA 2 (3º ANO INTEGRAL) - TEMPO DE MAIS APRENDER LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT DO ALUNO contendo: Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol.2;	KIT	320	01	429,66	137.491,20
45	PROJETO TEMA 3 (4º E 5º ANO INTEGRAL) TEMPO DE MAIS APRENDER LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ANO). Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT PARA PROFESSOR Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol. 2; Livro do aluno vol.1 e vol. 2; cartazes expositores para sala de aula. Formação e atividades complementares Carga Horária: 40h/aula.	KIT	30	01	729,00	21.870,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

46	PROJETO TEMA 3 (4° E 5° ANO INTEGRAL) TEMPO DE MAIS APRENDER LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5° ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT DO ALUNO contendo: Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol 2;	KIT	620	01	429,66	266.389,20
47	PROJETO TEMA2 (3° ANO INTEGRAL)TEMPO DE MAIS APRENDERLETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4° ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas Livro do aluno sala vol.1 e vol.2 Livro do aluno casa vol. 1 e vol 2; Cartazes expositores para sala de aula. Formação e atividades complementares Carga Horária: 40h/aula.	KIT	15	01	729,00	10.935,00
						<b>4.091.509,16</b>
						<b>4.091.509,16</b>

**R\$ 4.091.509,16 ( quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**Nº 57965-2022**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.12.12.002 SMECE**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.

**4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.

**5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.198.631,82 ( um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos livros se faz necessária tendo em vista a necessidade de atendimento dos alunos da Educação Infantil matriculados na rede municipal de Ensino, dando-lhe suporte e determinando conteúdos a serem trabalhados e melhoria nas estratégias por parte do professor.

Os livros irao determinar conteúdos e conseqüentemente melhores estratégias de ensino nas nossas turmas de Educação Infantil.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (**CINCO**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua DEDECA LOPES nº 632 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

**IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço GLOBAL por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

### **CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

**22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**

**Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

**DOS ITENS: LOTE 02**

Nº	NOME	Unidade	Qty	Lote	VALOR	VAL TOTAL
1	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD ? EDIÇÕES IPDH	KIT	99	02	407,00	40.293,00
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS. E MÉRICA FIGUEIREDO ? EDIÇÕES IPDH	KIT	500	02	363,33	181.665,00
3	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MA	KIT	750	02	388,66	291.495,00
4	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO ? EDIÇÕES IPDH	KIT	754	02	393,33	296.570,82
5	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRICA FIGUEIREDO; EDIÇÕES IPDH	KIT	736	02	528,00	388.608,00
						<b>1.198.631,82</b>
						<b>1.198.631,82</b>

**R\$ 1.198.631,82 ( um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**Nº 57967-2022**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.12.12.003 SMECE**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.**
- 4. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.**
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 1.240.557,25 ( um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

**7. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição do livro didático e paradidático se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas com uma metodologia dinâmica capaz de incentivar a participação das crianças em atividades de interpretação, análise, criação e dessa maneira desenvolver diferentes habilidades sempre estimulando o pensamento das crianças com objetivo de promover oportunidades educacionais focadas no acesso aos valores e virtudes, apontamos ser de interesse público a aquisição do livro didático.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (**CINCO**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua DEDECA LOPES nº 632 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

### IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço GLOBAL por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

### V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### VI - DAS OBRIGAÇÕES

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência;
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

**22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**

**Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO E PARADIDÁTICO COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

**DOS ITENS: LOTE 03**

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
1	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO (VOLUME III) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	670	03	147,25	98.657,50
2	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO (VOLUME IV) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	848	03	147,25	124.868,00
3	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME V) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	897	03	147,25	132.083,25
4	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VI) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	996	03	147,25	146.661,00
5	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO (VOLUME VII) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COLEÇÃO	980	03	147,25	144.305,00
6	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME I) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	819	03	147,25	120.597,75
7	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO (VOLUME II) LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	751	03	147,25	110.584,75
8	COLEÇÃO SEMEANDO VALORES E DESENVOLVENDO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, 8 LIVROS PARADIDÁTICOS, ACOMPANHADO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (16H/A) DAS EDIÇÕES IPDH, DE AUTORIA DA ANA MAURA TAVARES DOS ANJOS, PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ? EDIÇÕES IPDH	COLEÇÃO	800	03	453,50	362.800,00
						<b>1.240.557,25</b>
						<b>1.240.557,25</b>

**R\$ 1.240.557,25 ( um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

**ANEXO II**  
**DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE**  
**PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS**  
**TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.**

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 16.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.